



PORTARIA EDTM Nº 26

ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA

Prorroga prazo da presidência do Colegiado do Curso de Turismo.

O **Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Ofício COTUR 008/2015 de 29 de outubro de 2015;

RESOLVE :

Art.1º Prorrogar o mandato do Prof. Dr. Bruno Bedim, lotado no Departamento de Turismo para presidência do Colegiado do Curso de Turismo no período de 06/09/15 a 29/10/15, percebendo gratificação correspondente a FG01.

Ouro Preto, 09 de novembro de 2015

Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes
Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia
EDTM/UFOP